



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de alimentos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:30 horas, do dia 31 de agosto do ano de 2016, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de alimentos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a Creche Municipal e Escolas Municipais.

1.2. Os alimentos deverão ser entregues semanalmente ou quinzenalmente no endereço das escolas Municipais e creche, (conforme pedido da nutricionista ou representante autorizado pela Secretaria Municipal da Educação), sem custos adicionais à Contratante.

### 2. DO EDITAL

2.1 - O presente Edital valerá até 31/12/2016 ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

2.2 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou no site: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

2.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina, 17 de agosto de 2016.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE ERNESTINA

Publicado em 17/08/16  
*Mônia Elídia H. Dapper*  
Mônia Elídia H. Dapper  
Diretora Geral  
Portaria nº 006/2016

  
ODÍR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração  
Publicado em 17/08/16  
*Patricia Bianchi Aneis*  
Patricia Bianchi Aneis  
Agente Administrativo  
Portaria 147/2012  
PM Ernestina/RS